



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 284/2016.

*Dispõe sobre transferência de
Assessor III.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Transferir o Sr. **DENER SOARES DE ARRUDA** – Assessor III – DGA - 10, matrícula 4122, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2016.

Ladário - MS, 24 de Agosto de 2016.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA~~
~~Prefeito Municipal~~